



EDITAL

1.ª e 2.ª Reunião 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024

Francisco José Esteves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na 1.ª e 2.ª Reunião da **4.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.2 - Proposta para Conhecimento das Alterações efetuadas no Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Mirandela.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.”

“4.3 - Proposta de Dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e se proceda à sua liquidação nos termos da lei.”

“4.4 - Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário – Freguesia de Vale de Telhas.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio extraordinário de 15.375€ (quinze mil trezentos e setenta e cinco euros), à Freguesia de Vale de Telhas, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que comprove o pagamento do valor atribuído, e demais documentação, para a fiscalização do subsídio atribuído.”

“4.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas”.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento do Veículos Elétricos no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas.”

“4.6 - Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana em Torre de Dona Chama.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Torre de Dona Chama e do documento anexo denominado “Elementos de Suporte.”

“4.7 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Alvites.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio extraordinário de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), à Freguesia de Alvites, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

comprove o pagamento do valor atribuído, e demais documentação, para a fiscalização do subsídio atribuído.”

“4.8 - Proposta de Nomeação do Auditor Externo das Contas Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação como auditor externo das contas municipais referentes ao período compreendido entre o dia 17/09/2024 e o dia PG.02_PROC.07_IMP.04 Página 2 de 2 31/12/2025, a Sociedade por Quotas - Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., NIF: 502525410, com sede na Rua do Loreto, n.º 120, 1.º Direito, 5300-189 Bragança, bem como a aprovação do Relatório Final e a minuta do contrato, sendo o preço contratual de 17.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa em vigor.”

“4.9 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e Junta de Freguesia da Torre Dona Chama-Balcão Único do Prédio (BUPi).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 44 votos a favor, aprovar a autorização para celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e a Junta de Freguesia da Torre de D. Chama.”

“4.10 - Proposta de Pedido de Apoio/Isenção à NucliSol Jean Piaget no decurso do Protocolo de cedência de instalações;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, três abstenções e 37 votos a favor, aprovar a autorização para a concessão de apoio à NucliSol Jean Piaget mediante a isenção do pagamento da compensação pela cedência de instalações pelo período de 28 meses conforme requerido, devendo ser apresentado no final desse período um relatório de atividades e prestação de contas por parte desta entidade, que devem evidenciar, objetivamente o apoio público que vão receber.”

“4.11 - Certificação Legal de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. – Relatório 1.º Semestre 2024.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.”

“4.12 - Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e 48 votos a favor, aprovar fixar a taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2025 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.”

“4.13 - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2024.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e 48 votos a favor:

1 – Aprovar a taxa de IMI a cobrar durante o ano de 2025 com reporte ao valor patrimonial tributário de 2024 a aplicar aos prédios urbanos seja de 0,3%, e que se mantenha a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

2 - Propõe-se ainda que para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, seja mantido o agravamento anual as Taxas de IMI, designadamente:



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

- Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (cfr. Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
- Majorar 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- Majorar ao triplo a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.

3 - Prorrogar, por mais dois anos o período de isenção de IMI concedido por 3 anos no âmbito dos n.ºs 1 e 3 do referido art.º 46.º do EBF, em respeito ao art.º 51 da Lei n.º 53/2023 de 6 de outubro.”

“4.14 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2025 de 0,25%.”

“4.15 - Proposta de Derrama 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete votos contra e 36 votos a favor:

1 - Aprovar o lançamento, em 2025, de uma Derrama de 0,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo a 2024, a liquidar em 2025;

2 - Aprovar a aplicação de redução de taxa da Derrama, fixada na percentagem de 0,01% relativo a 2024 a liquidar em 2025: a) Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).”

“4.16 - Proposta de Protocolo de Cooperação com o jornal Notícias de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, duas abstenções e 42 votos a favor, aprovar a autorização para celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mirandela e o Jornal Notícias de Mirandela, concedendo os necessários poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo de Colaboração.”

“4.17 - Proposta de Regulamento dos Apoios Económicos e Sociais.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Regulamento dos Apoios Económicos e Sociais, revogando os anteriores, nomeadamente, o Regulamento dos Apoios Económicos e o Regulamento do Plano de Emergência Social.”

“4.18 - Proposta de Alteração à 5.ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA – 2024/2025 – Regras de Utilização do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ALTERAÇÃO À 5.ª EDIÇÃO DO CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA – 5.ª Edição | 2024/2025 - Regras



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

de Utilização do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA e Regras de Adesão à Plataforma MIRANDELAMARKET.PT e respetivos anexos.”

“4.19 - Proposta de Contração de empréstimo de médio/longo prazo para Investimentos Diversos até ao montante máximo de 885.000€, nos termos do art.º 51º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (RFALED).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, cinco abstenções e 42 votos a favor:

- 1 – Retificar a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 08/08/2024, que autorizou a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo;
- 2 – Aprovar a autorização da contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, pelo Município de Mirandela, junto da Caixa de Crédito Agrícola (CCA) da no montante até de 855.000€ (oitocentos e cinquenta e cinco mil euros), com o prazo de 20 anos, com uma taxa de juro variável, correspondente à Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* de 0,30%, com pagamentos mensais, nos termos da minuta do contrato de empréstimo, para a aplicação dos investimentos previstos no Quadro 1, da presente proposta;
- 3 – Aprovar a autorização da minuta do contrato de empréstimo, para posterior celebração, e submissão a visto prévio do Tribunal de contas.”

“4.20 - Proposta de deliberação para aprovação e submissão à Assembleia Municipal de aprovação de minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e 51 votos a favor:

- 1 – Aprovar a celebração do acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais;
- 2 – Aprovar a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração, pelo Município de Mirandela do Acordo de Financiamento relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;
- 3 - Autorizar para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.”

“4.21 - Contrato-Programa A.I.N., E.I.M, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa entre a AIN EIM, S.A., o Município de Mirandela e Município de Vila Flor.”

“4.22 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Abreiro;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025, para a execução das obras propostas à Freguesia de Abreiro.”



MIRANDELA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

“4.23 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, uma abstenção e 36 votos a favor, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 30.000,00€ (trinta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução da obra proposta, à Freguesia de Mirandela.”

“4.24 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Vale de Gouvinhas;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 30.000€ (trinta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução da obra proposta à Freguesia de Vale de Gouvinhas.”

“4.25 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Cedães;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 30.000€ (trinta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução da obra proposta, à Freguesia de Cedães.”

“4.26 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Múrias.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução da obra proposta, à Freguesia de Múrias.”

“4.27 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, UF Freixeda e Vila Verde.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 30.000,00€ (trinta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução da obra proposta, à União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde.”

“4.28 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Abambres.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025, à Freguesia de Abambres.”

“4.29 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, UF Avidagos, Navalho e Pereira.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 6.000 € (seis mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025, à União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira.”

“4.30 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Bouça.



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução das obras propostas, à Freguesia de Bouça.”

“4.31 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, UF Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa.


DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 para a execução da obra proposta, à União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa.”

“4.32 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de S. Salvador.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio extraordinário de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), em duas prestações, sendo 50% a atribuir no ano de 2024 e 50% a atribuir em 2025 com vista à realização das obras de ampliação do cemitério da Freguesia de São Salvador, à Freguesia de São Salvador.”

Mirandela, 07 de outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;


Francisco José Esteves